



A Sec. Executivo
EMACI/MTB-SE
13/03/2011
Presidente
Gabinete da Deputada Maria Antonia

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 11 /2011

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que através da Secretaria Estadual de Educação - SEE possa providenciar a Construção, ampliação e recuperação da **Escola Estadual Pedro Antônio de Oliveira**, situada na Comunidade República área indígena dos índios Nukini, Rio Môa, no Município de Mâncio Lima.

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas tiveram reconhecida sua forma de organização social, costumes, língua, crenças, tradições e direitos originários sobre a terra. No que se refere à educação, assegura às sociedades indígenas o respeito a sua diferença, ao uso da língua materna e dos processos próprios de aprendizagem. Na seqüência, outros dispositivos orientam para uma educação escolar específica e diferenciada como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/9394/96 –, o Parecer nº 14/99/CNE, a Resolução CEB nº 03/99 e o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.102/2001 – que dão garantia legal, jurídica e técnica para atender as especificidades de cada comunidade.

A escola, como instituição não-indígena, porém, sendo assumida pelas comunidades indígenas, apresenta condições que favorecem a sua constituição como este espaço de trânsito, troca e articulação de novas alternativas em uma sociedade profundamente fragmentada, confrontando-se com inúmeros desafios novos.

A Comunidade República área indígena dos índios Nukini nas mediações do Rio Moa, distante 64 km do Município de Mâncio Lima, atendida pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação vem sofrendo com a falta de estrutura física da Escola Estadual Pedro Antônio de Oliveira que atende mais de 100 famílias que ali residem.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

Vale ressaltar que referida Escola foi construída a mais 06 anos, com toda sua estrutura de madeira e que se encontra completamente danificada pela ação das fortes chuvas, a madeira absorve a água e incha o que prejudica toda a estrutura. Portanto, solicito que o Governo do Estado reestuture a referida Escola para que ano letivo possa começar prestando com dignidade os serviços a que todo e qualquer cidadão tenha direito.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 02 de março de 2011.

Deputada Maria Antonia
Partido Progressista - PP

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Deputada Maria Antonia". It is written in a cursive style with some loops and variations in letter height.